



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 786/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, um estudo técnico e a viabilidade para a construção/criação da "Praça do Autista", destinada ao lazer, convivência, inclusão social e desenvolvimento de crianças, adolescentes e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, no terreno baldio por trás do Centro Integrado de Reabilitação de Maracanaú – CIRM, na Avenida X, S/N, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, para que seja realizado um estudo técnico e a viabilidade para a construção/criação da "Praça do Autista", destinada ao lazer, convivência, inclusão social e desenvolvimento de crianças, adolescentes e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, no terreno baldio por trás do Centro Integrado de Reabilitação de Maracanaú – CIRM, na Avenida X, S/N – Jereissati II, Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 29/06/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Maracanaú/CE a criação e construção da "Praça do Autista", um espaço público inclusivo, acessível e planejado para atender às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas famílias e a comunidade em geral.

A criação e construção deste equipamento público representa um importante avanço nas políticas municipais de inclusão, acessibilidade e garantia de direitos, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento social, cognitivo, motor, sensorial e emocional das pessoas com autismo, além de fortalecer o acolhimento das famílias que enfrentam diariamente desafios relacionados ao acesso a espaços de lazer e convivência.



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A proposta está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, bem como na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, que assegura o direito à acessibilidade, participação social e igualdade de oportunidades.

A "Praça do Autista" deverá ser construída com estrutura adequada e recursos de inclusão, contemplando, entre outros equipamentos:

- Parque infantil inclusivo e adaptado, com brinquedos acessíveis para crianças com diferentes níveis de desenvolvimento, incluindo balanços adaptados, brinquedos de integração e equipamentos que estimulem coordenação motora e interação social;
- Área sensorial terapêutica, com equipamentos que auxiliem na regulação sensorial, contendo elementos com estímulos táteis, visuais e sonoros controlados, proporcionando conforto e desenvolvimento das habilidades sensoriais;
- Espaço de calma ou ambiente de auto-regulação, destinado a crianças e pessoas com TEA que necessitem de um local tranquilo para reduzir estímulos excessivos e auxiliar no controle emocional;
- Piso adequado e acessível, com sinalização tátil, áreas de circulação amplas, rampas de acesso, corrimãos e infraestrutura conforme as normas de acessibilidade;
- Comunicação visual inclusiva, com placas de identificação utilizando símbolos, imagens e recursos de comunicação alternativa, facilitando a compreensão e autonomia dos usuários;
- Academia ao ar livre inclusiva, com equipamentos adaptados para atividades físicas e estímulo ao desenvolvimento motor;
- Espaço para convivência familiar, com bancos, áreas cobertas, iluminação adequada e estrutura para que pais, responsáveis e cuidadores possam acompanhar as atividades com segurança;
- Paisagismo terapêutico, com áreas verdes, jardins sensoriais e ambientes que promovam tranquilidade e bem-estar;
- Banheiros acessíveis e adaptados, garantindo dignidade, segurança e autonomia aos usuários;
- Sistema de segurança e monitoramento, garantindo um ambiente protegido para crianças, adolescentes e adultos;
- Iluminação adequada, garantindo funcionamento seguro do equipamento em diferentes horários;
- Área destinada a atividades educativas e inclusivas, permitindo ações de conscientização, convivência comunitária e eventos voltados à inclusão.

Além de oferecer lazer, a "Praça do Autista" será um instrumento de transformação social, permitindo que crianças e adultos com TEA tenham acesso a um espaço público preparado para suas características e necessidades, reduzindo barreiras e promovendo a participação plena na sociedade.

A implantação deste equipamento demonstra o compromisso do Município de Maracanaú com uma política pública humanizada, garantindo que as pessoas com autismo tenham não apenas atendimento especializado, mas também direito ao lazer, à convivência comunitária e ao desenvolvimento em ambientes acessíveis e inclusivos.



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Dessa forma, considerando a relevância social da presente proposta, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a construção da "Praça do Autista" no Município de Maracanaú/CE, beneficiando milhares de famílias e fortalecendo uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14772

